



JUSTIFICATIVA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2023
CREDENCIAMENTO CR07/2023**

OBJETO: Edital de Chamada Pública tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral, em regime de Plantões Médicos presenciais no Hospital Municipal “Santo Antônio”, para atendimento de consultas, procedimentos ambulatoriais, internamentos entre outros.

BASE LEGAL: A dispensa de licitação é perfeitamente legal e aplica-se atendendo à parte do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República, a Lei n.º 8.666/93 especificou no seu art. 25 as hipóteses em que a Administração Pública pode realizar contratações sem prévio certame licitatório, por intermédio de processos de Inexigibilidade, e neste caso específico previsto no seu caput.

JUSTIFICATIVAS:

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Devido a inviabilidade de competição diante da insuficiência destes profissionais no quadro de funcionários do Hospital, bem como devido ao reduzido número destes profissionais que atuam na região, será lançado Edital de Chamamento que permanecerá aberto durante o exercício de 2024, no qual consta a relação de Profissionais solicitados para credenciamento, e que atendam aos requisitos do Edital, serão contratados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço está de acordo com o praticado no mercado por estes profissionais que prestam serviços de acordo com a especialidade apresentada, embasada em três orçamentos em anexo.

Assim sendo, apresentamos justificativa de credenciamento de licitação para ratificação pelo Sr. Presidente do Hospital e Maternidade Municipal de Lebon Régis e posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Lebon Régis, 13 de dezembro de 2023.

Alice Gomes da Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

Leoniro da Silva Pahl
Presidente do Conselho Superior do Hospital e
Maternidade Municipal Santo Antônio.